ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 35/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 10.784.782/0002-31, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, Sr. ALCEU APARECIDO CARDOSO, nomeado(a) pela Portaria nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº n° 077.782.758-13, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18505287 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2022, processo administrativo nº. 23194.004171.2021-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de competições esportivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, contendo modalidades diversas, atendendo as demandas desde o preparo e organização dos locais de competição, bem como a disponibilização dos equipamentos e materiais necessários à prática esportiva de acordo com as normas de cada confederação, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JRC COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ: 23.958.285/0001-73
ENDEREÇO: Rua Trinta e Oito, nº 23, Quadra 26, Loteamento Salvador Costa Marques, CEP: 78.098-137, Cuiabá-MT
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI
RG: 0105937-8 /SSP/MT **CPF:** 295.228.119-04

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

CONTATO: (65) 9.9951 0409
E-MAIL: jrcsports23@gmail.com

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Atletismo, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como apito, súmulas e outros. Deverão ainda ser disponibilizados os seguintes materiais: cronômetros, blocos de saída, sinais de partida, discos de arremesso, dardos de lançamento, peso de arremesso, bandeiras, sarrafo, poste e kit área de queda para salto em altura, bastões de revezamento, trenas e demais equipamentos e materiais necessários à perfeita execução das modalidades de acordo com as normas da confederação. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	20	R$ 379,00	R$ 7.580,00
	2	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Basquetebol, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, placar, apito, cartões, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	30	R$ 490,00	R$ 14.700,00
		Serviços de Arbitragem na modalidade de **Futsal, por profissional**, com curso	Diárias	50	R$ 470,00	R$ 23.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

	3	oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, placar, apito, cartões, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).				
	4	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Handebol, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, placar, apito, cartões, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	30	R$ 445,00	R$ 13.350,00
	5	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Natação, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, apito, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	6	R$ 360,00	R$ 2.160,00
	6	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Vôlei de Quadra, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de	Diárias	30	R$ 375,00	R$ 11.250,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

		arbitragem como cronômetro, placar, apito, cartões, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).				
	7	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Xadrez, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como relógios para xadrez (caso necessário), súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	8	R$ 460,00	R$ 3.680,00
	8	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Futebol de Campo, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, placar, placa de substituição, bandeiras, apito, cartões, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	15	R$ 490,00	R$ 7.350,00
	9	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Judô, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, placar, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em	Diárias	8	R$ 570,00	R$ 4.560,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

		eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).				
	10	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Tênis de Mesa, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como placar, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	6	R$ 495,00	R$ 2.970,00
	11	Serviços de Arbitragem na modalidade de **Vôlei de Praia, por profissional**, com curso oficializado pela confederação brasileira da modalidade, federado pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizado e com equipamentos de arbitragem como cronômetro, placar, apito, cartões, súmulas e outros. Transporte e alimentação do árbitro, inclusos. Experiência em eventos esportivos educacionais. Diária de 08 (oito) horas - 01 (um profissional).	Diárias	30	R$ 385,00	R$ 11.550,00
				VALOR TOTAL DA ATA:	**R$ 102.650,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 de junho de 2022 e vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Local e data de emissão: Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

ALCEU APARECIDO CARDOSO:07778275813 Assinado de forma digital por ALCEU APARECIDO CARDOSO:07778275813 Dados: 2022.06.20 20:58:31 -03'00'

Representante Legal do Órgão Gerenciador
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
CNPJ: 10.784.782/0002-31

Representante Legal do Fornecedor
JRC COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ: 23.958.285/0001-73

TESTEMUNHAS:

Saboia

Nome:
CPF n°.
RG n°.

KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA:03913085130 Assinado de forma digital por KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA:03913085130 Dados: 2022.06.20 19:21:17 -04'00'

Nome:
CPF n°.
RG n°.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Ricardo Christoffoli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 951C-B919-D51E-8F55.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema FIEC. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/951C-B919-D51E-8F55 ou vá até o site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 951C-B919-D51E-8F55

Hash do Documento

65B0CBEB82B968DF1C571641DC80088A168552DD8D875B6E089C6DC4780A7CA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2022 é(são) :

- ☑ Joao Ricardo Christoffoli - 713.***.***-04 em 20/06/2022 17:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital